

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 441/2019

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 6.514/77, regulamentada pela Portaria TEM nº 3214/78 e da NR-5;

CONSIDERANDO que não houve interessados para a eleição da CIPA 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instalada a CIPA gestão 2019/2021, em conformidade com o estabelecido na Portaria 3214/78, e assim nomeados como membros representantes do empregador e dos empregados, conforme segue:

Representantes do Empregador

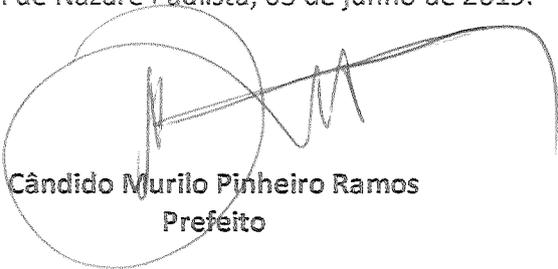
Titular	
Sueli Benedita Pinheiro – RG. 32.990.621-5	Waldemar Aguiar de Souza - RG. 24.149.764-4

Representantes dos Empregados

Titular	
Wanderlei de Moraes - RG. 14.347.387	Tadeu Augusto da Silva - RG. 41.578.670-8

Artigo 2º. Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 05 de junho de 2019.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Luciene Ap. Pinheiro
Assessor de Gabinete